



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1076.12.2025

Santo André, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9257/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00015140/2025-52, em que solicita o encaminhamento do cronograma oficial previsto para a realização das podas preventivas de árvores em todo o território municipal, referente ao ano de 2026, em razão da ausência de encaminhamento do cronograma de podas de 2025, solicitado através de Requerimento de Informações anterior;

**Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9333/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00015138/2025-83, em que solicita informações atualizadas referentes à adequação da sarjeta localizada na Rua Eça de Queirós, na altura do nº 203, no bairro Vila Sacadura Cabral, conforme Indicação encaminhada previamente;

**Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9332/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00015133/2025-51, em que solicita informações atualizadas acerca da regulamentação e execução da Lei Municipal nº 10.114, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Programa “Nota Fiscal Andreense”, conforme Indicação encaminhada por este parlamentar anteriormente.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito